

À Comissão
de Justiça
06-02-84

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2-84

Denomina o prédio da Câmara Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:-

Art. 1º - O edifício situado na Praça Barão do Rio Branco, nº 22, onde se acha sediada a Câmara Municipal, passa a denominar-se PALACETE TIRADENTES.-

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 06 de fevereiro de 1984.-


Ver. LUÍS FERNANDO RAMOS NOGUEIRA

JUSTIFICATIVA:-

O presente projeto visa a dar denominação ao prédio que atualmente está sediando o Poder Legislativo pindamonhangabense, já que é uma providência normal dar nome aos edifícios onde funciona um órgão público.

A Lei Orgânica dos Municípios estabelece que compete ao Prefeito denominar próprios municipais, vias e logradouros públicos. Como o prédio que atualmente está sediando a Câmara não é um próprio do Município e sim um imóvel de propriedade particular, pode o Legislativo, por proposta de um de seus membros, — e que é o que ocorre — deliberar sobre a denominação do edifício que lhe serve de sede.

E quanto ao nome sugerido para o prédio, é mais uma homenagem que se propõe prestar a um dos maiores vultos nacionais, Joaquim José da Silva Xavier — o Proto-Mártir da Independência, à memória de quem, em qualquer tempo, toda e qualquer reverência nunca é demasiada.-

+++++

Aprovado por
unanimidade
em 20/02/84.

